



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 078/2011-SEJU

Cria Comissão encarregada da realização de estudos e suporte técnico à SEJU na compreensão do monitoramento eletrônico de reeducandos.

A Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania do estado do Paraná, no uso das atribuições constantes no art. 45, XIV da Lei Estadual n.º 8.485/87, com base no disposto nos artigos 1º, 3º, 122, parágrafo único e 146-B da Lei de Execução Penal, Lei n.º 7.210, de 1984, com vistas à concreção dos objetivos da Constituição da República, notadamente os de erradicar a marginalização e de promover o bem de todos,

Resolve,

I – CONSTITUIR COMISSÃO TÉCNICA encarregada da realização de estudos e suporte à SEJU na formação de convencimento acerca do tema monitoramento eletrônico de reeducandos;

II – ENCARREGAR A COMISSÃO do acompanhamento de audiência pública, a realizar-se no dia 19 de maio de 2011, devendo gerar relatório conclusivo acerca do produto ou serviço, da viabilidade e das vantagens e desvantagens da utilização do monitoramento eletrônico de reeducandos;

III – CONFERIR SUPORTE a SEJU decidindo esta pela realização de procedimento licitatório, seja na etapa interna – na elaboração de termo de referência – seja na externa – no acompanhamento da licitação;

IV - DESIGNAR PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO OS SERVIDORES, a saber:

- I- **Edina Maria Silva de Paula** – lotada na SEJU;
- II- **Nelson Luiz Teixeira de Freitas** – lotado na SEJU;
- III- **Cezinando Vieira Paredes** – lotado na SEJU/DEPEN;
- IV- **Mário Mituo Igami** – lotado na SEJU/DEPEN;
- V- **Carlos Ademar Purin** – lotado no LACTEC – Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento;
- VI- **Nelson Tadashi Pkuyama** – lotado na SETI – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- VII- **Cristhiano Rovani** – lotado na COSIT – Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VIII- **José Lourenço de Goss Waltric Junior** – lotado na COSIT – Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

- IX- **Dirceu Antonio Andersen Junior** – lotado na Secretaria de Estado do Planejamento;
- X- **Ivan de Barros Ravedutt** – lotado na CELEPAR.

IV – DESIGNAR a Servidora Édina Maria Silva de Paula coordenadora da Comissão, responsável pela condução dos trabalhos e pela entrega do relatório final mencionado no inciso II;

V – CONFERIR o prazo de 15 dias, contados da realização da audiência pública, para que o grupo de trabalho constante no inciso anterior apresente o relatório final mencionado no inciso II.

VI – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de maio de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.